

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Lei 14.133/2021, Art. 72 IV estamos enviando a comprovação de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários e o compromisso a ser assumindo para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço especializado na implementação, digitação e suporte para o software portal do servidor, em um ambiente online web para os servidores públicos da Prefeitura Municipal de Cupira e secretarias vinculadas na emissão de contracheques de forma digital no portal da transparência e website.

De acordo também com o II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para custear as despesas relacionadas conforme objeto acima, com valor estimado de **R\$ 19.200,00** (dezenove mil e duzentos reais).

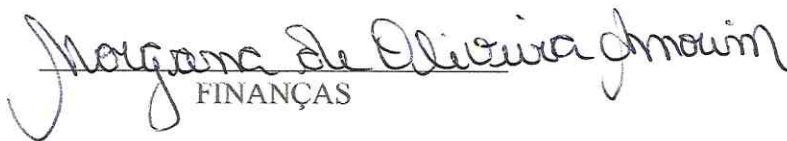
A despesa será empenhada de acordo com a dotação orçamentária abaixo especificada:

20 PODER EXECUTIVO
04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0401.2025.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

A referida despesa está adequada na Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Declaro, ainda, que as despesas estão de acordo com as disposições do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscais – Lei Complementar nº 101/2000.

Cupira/PE – 01 de abril de 2025.


FINANÇAS